

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**18.2. Crédito Pessoal**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos à Taxa Fixa Sem Finalidade Específica</b>			
Crédito Puzzle Pessoal	6,80% a 10,80%	12,7%	Prazo operação: 6 a 96 meses Montante mínimo 2.000€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)
Crédito Puzzle E-Comm	6,80% a 10,20%	12,7%	Prazo operação: 6 a 48 meses Montante mínimo 500€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)
Crédito Puzzle Reestruturado	0% a 4,80%	12,8%	Prazo operação: 6 a 80 meses Montante mínimo 500€ Montante máximo 6.000€ Nota (2)

**Nota geral** As taxas apresentadas são representativas. Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito. A base de cálculo dos juros é 30/360. Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba 17.3.1 da TGIS) – 4 % calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre a utilização do crédito: 0,212% (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado. Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3 %, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

**Nota (1)** A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto de selo sobre a utilização de crédito e juros. TAEG calculada com base numa TAN de 10,20 % para um crédito de 6.000,00 € a 48 meses. Não existem seguros obrigatórios associados.

**Nota (2)** A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto do selo sobre a utilização do crédito e juros e comissão de processamento da prestação mensal e respetivo imposto do selo. TAEG calculada com base numa TAN de 10,50 % para um crédito de 6.000,00 € a 60 meses. Não existem seguros obrigatórios associados.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 18.2. Crédito Pessoal (cont)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Emprestimos à taxa fixa			
Finalidade Financiamento despesas de educação			
Crédito Puzzle Formação	4,20% a 4,80%	6,3%	Prazo operação: 30 a 60 meses Montante mínimo: 2.000€ Montante máximo 6.000€ Nota (1)

**Nota geral** As taxas apresentadas são representativas.  
 Arredondamento da taxa de juro : à milésima, quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a 5, o arredondamento é feito por excesso, quando é inferior a 5, o arredondamento é feito por defeito.  
 A base de cálculo dos juros é 30/360.  
 Regime fiscal aplicável: Imposto do selo (verba 17.3.1 da TGIS) – 4 % calculado sobre os juros; Imposto do selo sobre a utilização do crédito: 0,212% (verba 17.2.1 da TGIS), 2,64 % (verba 17.2.2 da TGIS), ou 2,64 % (verba 17.2.3 da TGIS) sobre a média mensal o crédito utilizado.  
 Em caso de incumprimento acresce à taxa de juro uma sobretaxa de mora máxima anual de 3 %, a aplicar sobre os montantes em dívida pelo tempo que o incumprimento se verificar.

**Nota (1)** A TAEG é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A TAEG inclui juros e imposto de selo sobre a utilização de crédito e juros. TAEG calculada com base numa TAN de 4,20% para um crédito de 5.400€ a 30 meses, incluindo 4 meses de carência de capital.  
 Não existem seguros obrigatórios associados